

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.937 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

19 de dezembro de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
-  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIS PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2824 de 19 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$136.425,64, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	114.601,00
Total do Projeto / Atividade R\$			114.601,00
Total da Unidade R\$			114.601,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências Destinadas ao Setor c	21.824,64
Total do Projeto / Atividade R\$			21.824,64
Total da Unidade R\$			21.824,64
Valor Total Suplementado R\$			136.425,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$136.425,64  
III - Anulação de Dotação: \$136.425,64

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	114.601,00
Total do Projeto / Atividade R\$			114.601,00
Total da Unidade R\$			114.601,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Destinadas ao Setor c	21.824,64
Total do Projeto / Atividade R\$			21.824,64
Total da Unidade R\$			21.824,64
Valor Total Anulado R\$			136.425,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro, 2024



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2825 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2024 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O recesso para as comemorações alusivas às festividades de Final de Ano que envolve - Natal e Ano Novo - compreende o período de 23 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades 24hs), Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

**Art. 3º** - O Centro Municipal de Especialidades Médicas (CEMES) exercerá suas atividades normalmente no dia 23 de dezembro de 2024 e após aplicar-se-á a regra do artigo 1º.

**Art. 4º** - A Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Suprimentos e Secretaria Municipal de Defesa Civil, exercerão suas atividades internamente sem atendimento ao público.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2826 de 19 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$117.689,62, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	4.075,73
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	112.713,89
Total do Projeto / Atividade R\$			117.689,62
Total da Unidade R\$			117.689,62
Valor Total Suplementado R\$			117.689,62

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$117.689,62  
III - Anulação de Dotação: \$117.689,62

#### Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	17.689,62
3.1.9.0.04.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			117.689,62
Total da Unidade R\$			117.689,62
Valor Total Anulado R\$			117.689,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro, 2024

Servaux

Página 2 de 2

